



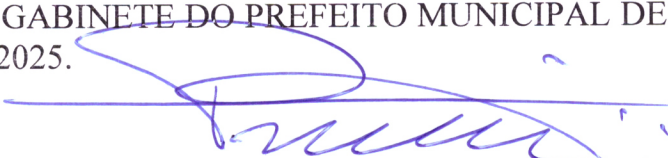
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2199/25

CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **ANDAIA
MENIN ORTIZ**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade,
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **ANDAIA MENIN ORTIZ**, matrícula n.º 3903-9, por
efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **19/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27
de agosto de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC